



VEREADOR SILAS SILVA REZENDE

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com - Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Ao Excelentíssimo Senhor
Romis Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2357</u>	DATA <u>21 / 11 / 2016</u>
HORA <u>14:01</u>	ASSUNTO <u>Requerimento</u>
RESPONSÁVEL <u>Gilmar M. do V. V.</u>	

Senhor Presidente,

Eu, **Silas Silva Rezende**, Vereador à Câmara Municipal pelo PMDB, abaixo assinado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o arquivamento do **"Projeto de Lei nº 001/2016"**, que **"Proíbe a cobrança de tarifa de serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"**, haja vista, que o entendimento jurisprudencial do STJ é contrário ao teor desta proposição.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de novembro de 2016.


SILAS SILVA REZENDE
Vereador - autor

Deferido 21/11/16
Arquivado conforme requerimento
Romis Antônio dos Santos
Romís Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em 21/11/2016

às 14 : 10 horas.



João Batista Fernandes
Diretor Geral